



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 102/2021

Solicito informações sobre o valor da dívida ativa de pessoas físicas e jurídicas com o município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando as seguintes informações sobre o valor da dívida ativa de pessoas físicas e jurídicas com o município de Toledo:

I - Qual o valor da dívida ativa de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)? Entre o início de 2021 até a presente data, e dos últimos 5 anos?

II - Qual o valor da dívida ativa dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, em relação ao Imposto Sobre Serviços (ISS)? Entre o início de 2021 até a presente data, e dos últimos 5 anos?

III - Qual o valor da dívida ativa dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, em relação a contribuições de melhorias? Entre o início de 2021 até a presente data, e dos últimos 5 anos?

IV - Qual o valor da dívida ativa dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, em relação às demais taxas devidas? Entre o início de 2021 até a presente data, e dos últimos 5 anos?

Tal solicitação se faz necessária como instrumento de fiscalização dos atos do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 04/10/21

Presidente



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
PROCESSO Nº 2655/2021
05/11/21 - 16:59h
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 836/2021-GAB

Toledo, 5 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 157/2021-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 99, 100, 101 e 102 de 2021.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 5.10.2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 40915, em 6.10.2021, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 395/2021 - SEHOP, expedido em 29.10.2021, pela Secretaria Municipal de Habitação, Serviços e Obras Públicas, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 99/2021;
- Ofício nº 462/2021 – SMDAS/GAB, expedido em 18.10.2021, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 100/2021;
- Ofício nº 1190/2021 – SMED, expedido em 4.11.2021, pela Secretaria Municipal da Educação, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 101/2021; e
- Ofício nº 154/2021–SF/DR, expedido em 13.10.2021, pelo Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 102/2021;**

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

000502

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Ofício nº 154/2021-SF/DR

Toledo, 13 de outubro de 2021.

Exmo.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 102/2021

Em atendimento ao referido requerimento da Câmara Municipal, a qual solicita informações acerca do total da Dívida Ativa com relação ao IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria e Taxas referente aos últimos cinco anos e de janeiro a setembro de 2021, informamos que não é possível gerar relatórios dos últimos cinco anos, tendo em vista que o valor da Dívida Ativa abrange toda a existência do Município e é constantemente alterado por pagamentos, inclusões e exclusões. Desta forma, para uma melhor compreensão, informamos, conforme planilha a seguir, o saldo da Dívida Ativa até 31/12/2020 e o saldo de janeiro a setembro de 2021 referente ao exercício de 2021.

DÍVIDA ATIVA		
TRIBUTOS	ATÉ 31/12/2020	JANEIRO A SETEMBRO DE 2021
IPTU	11.723.358,49	8.775,99
IPTU PARCELADO	14.727.083,32	6.718,19
ISS	19.503.219,43	41.835,66
ISS PARCELADO	8.682.982,30	36.365,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.276.731,54	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARCELADA	2.768.539,34	0,00
TAXAS	8.598.770,05	11.659,12
TAXAS PARCELADAS	5.811.420,84	22.533,22
TOTAL	73.092.105,31	127.887,65

Informamos também, que os valores dos tributos parcelados que não foram adimplidos, estão em execução fiscal. Com relação aos tributos não parcelados, informamos que os mesmos não estão no prazo de execução fiscal.

Atenciosamente,

JALDIR
ANHOLETO:70249423987

Assinado de forma digital por JALDIR
ANHOLETO:70249423987
Dados: 2021.10.13 14:36:01 -03'00'

JALDIR ANHOLETO

Diretor do Departamento de Receita



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00003

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 663.2021

Considerando Ofício nº 836/2021 – GAB, Prefeitura Municipal de Toledo, datado de 5 de novembro de 2021, encaminhado pelo Excelentíssimo prefeito Municipal de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 2651/2021, datado de 5 de novembro de 2021, às 16h e 59 min, que faz referência ao ofício nº 157/2021 - CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, que versa sobre o requerimento nº 102 de 2021;

Considerando ofício em epígrafe, datado de 29 de outubro de 2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 40915, encaminhado o anexo do documento, contemplando as informações relativas ao requisitado por esse Legislativo;

Considerando Ofício n 154/2021-SF/DR, expedido em 13.10.2021, pelo Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 102/2021;

Encaminho o Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 8 de novembro de 2021

Assinado de forma digital
por LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.11.08 15:11:41
-03'00'

Leocides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

REQ 102/2021

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer e Ver. Valdir Rossetto

